



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106.
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº. 87/2021, ANÍSIO DE ABREU/PI, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere o feriado “Dia do Servidor Público Municipal” 28/10/2021 (Quinta-feira) para o dia 1º/11/2021 (Segunda-feira) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao “Servidor Público Municipal”;

Considerando que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

Considerando a proximidade das datas de feriados;

Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 1º e 02 de novembro;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

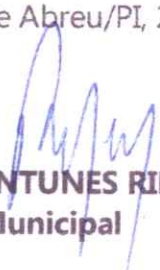
Art. 1º. Fica transferido para o dia 1º de novembro de 2021 (Segunda-feira) o feriado do “Dia do Servidor Público Municipal”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 26 de outubro de 2021.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal